



1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 884.921.920-20, e de outro lado **COOPERATIVA DE TRABALHO LAGOA VERMELHA - COTRALI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.027.146/0001-59, com sede na Rua Nívio Castelano, 759, Conj/sala02, Centro da cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. Vitalio Alves Pereira, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato administrativo pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data deste termo aditivo, de 20 de maio de 2025 a 20 de julho de 2025.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 20 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

COOPERATIVA DE TRABALHO LAGOA VERMELHA - COTRALI

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º

2º